



PDL nº 43/2023

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2023.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador George Hato, dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Wallid Farid Smail e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, Wallid Farid Ismail, nascido em Manaus no dia 22 de fevereiro de 1968, é uma figura proeminente e multifacetada no mundo das artes marciais. Iniciando sua jornada como praticante de Jiu-Jitsu sob a tutela de Carlson Gracie, rapidamente ascendeu ao status de campeão em diversos torneios nacionais. Sua carreira expandiu-se para o MMA, enfrentando desafios de vale-tudo e competindo em organizações renomadas como o IVC, UFC e PRIDE, notabilizando-se por suas habilidades excepcionais no Jiu-Jitsu e pelo destaque que conquistou nesse campo. Atualmente, Wallid Ismail desempenha papéis distintos como presidente do Jungle Fight, o maior evento de MMA da América Latina, e como empresário de diversos lutadores brasileiros. Sua influência não se limita apenas aos ringues e octógonos; ele também é reconhecido por sua liderança inspiradora e pelo apoio incansável que oferece aos jovens atletas em busca de sucesso nas artes marciais. Sua trajetória inspiradora, com oito títulos brasileiros de Jiu-Jitsu e a notável vitória sobre Royce Gracie, bem como seu comprometimento em promover a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento dos esportes de combate, fazem de Wallid Ismail um ícone respeitado e admirado no cenário esportivo.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a homenagem a Wallid Farid Ismail reconhece sua marcante jornada nas artes marciais, desde suas vitórias no Jiu-Jitsu e MMA até sua liderança inspiradora no Jungle Fight, destacando sua influência positiva e compromisso com o desenvolvimento esportivo, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,